



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 010/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, membros em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a necessidade de solução urgente para a mesma;

Considerando a Indicação nº 57/2022, de 07 de outubro de 2022, e a resposta apresentada pelo Poder Executivo Municipal através do Ofício nº 346/2022, de 10 de novembro de 2022;

Considerando as informações e reivindicações apresentadas a este Poder Legislativo na Tribuna Popular durante realização da 20ª (Vigésima) Reunião Ordinária do Exercício em curso, realizada no dia 22 de novembro de 2022;

Vêm respeitosamente, com fulcro no Art. 218, incisos XII e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, **requerer**:

- 1. Informações sobre providências tomadas e a adotar, com previsão de datas, acerca da realização das obras necessárias para a reabertura do trânsito na ponte sobre o Rio Paraopeba localizada à Rua Irene Amorim dos Santos;**
- 2. Informações sobre possibilidade do procedimento licitatório para as obras mencionadas no item 1 deste Requerimento observarem o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista seu caráter emergencial;**
- 3. Informações sobre os recursos provenientes do acordo celebrado pela empresa Vale S.A. com o Estado de Minas Gerais e repassados ao Município; se os mesmos se encontram disponíveis e se poderiam ser utilizados nas obras da referida ponte.**



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificam o pedido objetivando acompanhar as ações de governo, com fundamento no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública, e observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, além da garantia das ações necessárias para proporcionar melhores condições de utilização de vias e equipamentos públicos.

Nestes termos, pedem deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 28 de novembro de 2022.


Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal


Vereador Elder Alves de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Vereador Bruno Sales dos Santos
Secretário da Mesa Diretora


Vereador Eurico do Espírito Santo Filho


Vereador Evaldo Jesus de Souza


Vereador Jadinél Luiz de Magalhães


Vereadora Larissa de Paula Oliveira


Vereador Romildo Luís Tavares


Vereador Valtér Borges de Castro



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais

RELATÓRIO

Requerimento nº 010/2022 – informações sobre obras necessárias na ponte sobre o Rio Paraopeba da Rua Irene Amorim dos Santos e aplicação dos recursos oriundos do acordo da empresa Vale S.A.

FUNDAMENTAÇÃO

O Requerimento em epígrafe, de autoria do Corpo Legislativo desta Casa, dispõe sobre requisição de informações e/ou providências ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art. 218, XII e XVI do Regimento Interno da Câmara, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

A proposição foi distribuída a esta Comissão para ser examinada, nos termos do artigo 104 do Regimento Interno, c/c Parágrafo único do art. 218 da mesma norma.

O objetivo do Requerimento em tela é obter informações sobre medidas adotadas ou a adotar, acerca de obras necessárias na ponte sobre o Rio Paraopeba da Rua Irene Amorim dos Santos, forma de execução, e possível aplicação dos recursos oriundos do acordo da empresa Vale S.A., e tendo em vista a Indicação nº 57/2022, de 07/10/2022, e a resposta apresentada pelo Poder Executivo Municipal através do Ofício nº 346/2022, de 10/11/2022.

CONCLUSÃO

O Requerimento encontra-se em pleno acordo com a legislação, normas regimentais, e é de interesse público. Concluo pelo parecer favorável.

Vereador Elder Alves de Oliveira: pela conclusão.

Vereadora Laryssa de Paula Oliveira: pela conclusão.

Vereador Romildo Luís Tavares: pela conclusão.

Por **unanimidade**, a Comissão é de Parecer **favorável** ao Requerimento em questão.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2022.


Vereador Elder Alves de Oliveira
Relator da Comissão


Vereadora Laryssa de Paula Oliveira
Presidente da Comissão


Vereador Romildo Luís Tavares
Vice-Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Of./CMCO nº 062/2022.

Cristiano Ottoni, 13 de dezembro de 2022.

Assunto: Encaminha Requerimento
Ref.: 010/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por sua Presidente, encaminha a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 010/2022, aprovado na 22ª (Vigésima Segunda) Reunião Ordinária do Exercício em curso, realizada nesta data, na forma regimental.

Ao ensejo, renovamos nosso apreço e consideração, agradecendo pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



Marciana Elisângela Pereira
Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto de Rezende
Prefeito Municipal
Cristiano Ottoni – MG

Recebido em
13/12/2022
Jussara A. Borges de Castro
Assinatura responsável

Jussara A. Borges de Castro
Chefe de Gabinete
Prefeitura Munic. Cristiano Ottoni